



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, realizada por e-mail enviado em 08.12.2016, participaram da Reunião do Conselho de Administração, (i) presencialmente, o conselheiro Ricardo Nino Machado Pigatto; (ii) via conferência telefônica e por meio do envio de voto por escrito, os conselheiros Ronaldo Marcelio Bolognesi e Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, e (iii) por meio do envio de voto por escrito, os conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos; sendo todos considerados presentes, portanto, na forma do parágrafo quinto do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente Ronaldo Marcelio Bolognesi; Secretária: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano.
4. **ORDEM DO DIA:** Para avaliação e deliberação: (i) Apreciação do orçamento anual de 2017 da Companhia e de suas controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e Rio Amazonas Energia S.A.; (ii) Aceitar a renúncia do Sr. José Faustino da Costa Cândido, eleger o Sr. Alexandre Santos de Moura Leite para o cargo de Diretor Técnico e consolidar a Diretoria da Companhia; (iii) Deliberar sobre a contratação da Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes para a reabertura das demonstrações financeiras de 2015; (iv) Apreciação das Informações Financeiras Trimestrais (“ITR”) auditadas do 2º Trimestre de 2016; (v) Apreciação das Informações Financeiras Trimestrais (“ITR”) auditadas do 3º Trimestre de 2016; (vi) Deliberar sobre a contratação de auditor independente para as demonstrações financeiras, intermediárias e anual da Multiner para o exercício de 2017; (vii) Aprovar o reajuste no valor do serviço de monitoramento inteligente dos Parques Eólicos Alegria I e II pela Eólica Tecnologia

Ltda., e; (viii) Aprovação do custo adicional exigido pela Ernst & Young Auditores Independentes para ajustes e consolidação das demonstrações financeiras em face da investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e do relatório de auditoria anti-fraude da BDO.

5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

Os conselheiros de administração apresentaram manifestações de voto em apartado, registrando formalmente o seu teor, assim como comentários e posições, formalizados nesta RCA, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

(i) por requerer aprovação por maioria qualificada, foi rejeitado o orçamento anual de 2017 da Companhia e de suas controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e Rio Amazonas Energia S.A. Os votos vencidos dos conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi, Ronaldo Marcelo Bolognesi e Ricardo Nino Machado Pigatto, no sentido de aprovar os orçamentos, bem como os votos vencedores dos Srs. Pedro Mattos e Wagner Luiz Constantino de Lima, no sentido de reprovar os orçamentos, serão arquivados na sede da Companhia.

(ii) os conselheiros decidem, por unanimidade, aprovar (a) a renúncia do Sr. José Faustino da Costa Cândido, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira profissional nº 28703-D, expedida pela CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 714.597.404-59, residente e domiciliado na Avenida Almirante Barroso, 52, 19ª andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918 ao cargo de Diretor Técnico, formalizada por meio da carta da renúncia, que fica arquivada na sede da Companhia, e (b) a eleição do Sr. Alexandre Santos de Moura Leite Alexandre Santos de Moura Leite, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.425.684, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.506.924-04 com sede profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132 para o cargo de Diretor Técnico da Companhia.

(iii) os conselheiros decidem, por unanimidade, aprovar a contratação da Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes para a reabertura das demonstrações financeiras de 2015.

(iv) os conselheiros decidem, por maioria, aprovar as Informações Financeiras Trimestrais (“ITR”) auditadas do 2º Trimestre de 2016, com ressalvas. Os votos vencedores dos conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi, Ronaldo Marcelo Bolognesi e Ricardo Nino Machado Pigatto, no sentido de aprovar os a matéria com ressalvas, bem como os votos vencidos do Srs. Pedro Mattos e Wagner Luiz Constantino de Lima, no sentido de reprovar a matéria, serão arquivados na sede da Companhia.

(v) os conselheiros decidem, por maioria, aprovar as Informações Financeiras Trimestrais auditadas do 3º Trimestre de 2016, com ressalvas. Os votos vencedores dos conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi, Ronaldo Marcelo Bolognesi e Ricardo Nino Machado Pigatto, no sentido de aprovar os a matéria com ressalvas, bem como os votos vencidos dos Srs. Pedro Mattos e Wagner Luiz Constantino de Lima, no sentido de reprovar a matéria, serão arquivados na sede da Companhia.

(vi) os conselheiros decidem, por unanimidade, aprovar a contratação de auditor independente para as demonstrações financeiras, intermediárias e anual da Multiner para o exercício de 2017.

(vii) em observância a Cláusula 17, item (c), por requerer aprovação por maioria qualificada, foi rejeitado o reajuste no valor do serviço de monitoramento inteligente dos Parques Eólicos Alegria I e II pela Eólica Tecnologia Ltda. Os votos vencidos dos conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi, Ronaldo Marcelo Bolognesi e Ricardo Nino Machado Pigatto, no sentido de aprovar a matéria, bem como os votos vencedores dos Srs. Pedro Mattos e Wagner Luiz Constantino de Lima no sentido de reprová-la, serão arquivados na sede da Companhia.

(viii) os conselheiros decidem, por unanimidade, aprovar o custo adicional exigido pela Ernst & Young Auditores Independentes para ajustes e consolidação das demonstrações financeiras em face da investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e do relatório de auditoria anti-fraude da BDO.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa: Ronaldo Marcelo Bolognesi (Presidente); Chiara Sonogo Bolognesi Gargano (Secretária); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Ricardo Nino Machado Pigatto; Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos.

[assinaturas na próxima página.]

(Essa página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Multiner S.A. realizada em 23 de dezembro de 2016.)

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016.

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano
Secretária

Ronaldo Marcelo Bolognesi

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano

Ricardo Nino Machado Pigatto

Wagner Luiz Constantino de Lima

Pedro Mattos